



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 198, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR: Presidência e Diretoria da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009 e Lei n.º 1224, de 31/07/2024.

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira:

Diretora Técnica:

**DAIANE CRISTINA MAXIMO**

**DAIANE CRISTINA MAXIMO**

**MICHELE APARECIDA NOGUEIRA**

**Art. 2.º** A nomeação de Diretora Administrativa e Financeira, será sem ônus para esta municipalidade.

**Art. 3.º** A nomeação da Diretora Técnica, permanecerá pela Portaria de n.º 052, de 14 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/05/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 198, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR: Presidência e Diretoria da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009 e Lei n.º 1224, de 31/07/2024.

Presidente	<b>DAIANE CRISTINA MAXIMO</b>
Diretora Administrativa e Financeira:	<b>DAIANE CRISTINA MAXIMO</b>
Diretora Técnica:	<b>MICHELE APARECIDA NOGUEIRA</b>

**Art. 2.º** A nomeação de Diretora Administrativa e Financeira, será sem ônus para esta municipalidade.

**Art. 3.º** A nomeação da Diretora Técnica, permanecerá pela Portaria de n.º 052, de 14 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/05/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO